



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000097/2020
DEZEMBRO / 2020

DECRETO Nº 0000097/2020, 18 de dezembro de 2020
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000640/2019 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 59.541,04 ((cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavo

Dotações Suplementadas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 101	550,00
Total do Projeto/Atividade		550,00
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 101	4.900,00
Total do Projeto/Atividade		4.900,00
Total da Unidade		5.450,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 159	1.320,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 159	700,00
Total do Projeto/Atividade		2.020,00
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 159	9.742,33
Total do Projeto/Atividade		9.742,33
2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 159	14.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 159	867,00
Total do Projeto/Atividade		14.867,00
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 159	10.005,94
Total do Projeto/Atividade		10.005,94
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 159	4.827,00
Total do Projeto/Atividade		4.827,00
2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 159	1.231,50
Total do Projeto/Atividade		1.231,50
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 112	2.717,90
Total do Projeto/Atividade		2.717,90
Total da Unidade		45.411,67
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 129	5.579,37
Total do Projeto/Atividade		5.579,37
2.466 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 129	3.100,00
Total do Projeto/Atividade		3.100,00
Total da Unidade		8.679,37
Total		59.541,04

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

- II - Excesso de Arrecadação R\$ 59.541,04 (cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos)
- III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 18 dezembro de 2020



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000097/2020
DEZEMBRO / 2020

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91

PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
Em 30/12/2020
Ass.: